

**Fundo Mútuo de Investimento em Ações Inter American Express Index – Carteira Livre
(Administrado pelo Banco Inter American Express S.A.)**

CNPJ Nº 00.882.835/0001-12

BALANÇO ANALÍTICO EM 30 DE SETEMBRO DE 1999

(Em reais)

Ativo	
Circulante e exigível a longo prazo	1.849.665
Disponibilidades	892
Títulos e valores mobiliários	1.829.862
Títulos de renda fixa	10.139
Títulos de renda variável	1.809.626
Vinculados à negociação e intermediação de valores	10.097
Outros créditos	18.911
	1.849.665
Passivo	
Circulante e exigível a longo prazo	31.280
Outras obrigações	31.280
Diversas	31.280
Patrimônio líquido	1.818.385
	18.911
	1.849.665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 1999 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

(Em reais)

	1999	1998 (*)
Patrimônio líquido no início do período/exercício		
Quantidade de cotas: 175,1968 (1.506,6476)		
Valor unitário: R\$ 1.150,74 (R\$ 2.048,82)	201.606	3.141.095
Cotas emitidas no período/exercício		
Quantidade de cotas: 1.184,4105 (100,1898)	2.266.993	168.721
Cotas resgatadas no período/exercício		
Quantidade de cotas: 507,6097 (1.431,6406)	(967.573)	(2.457.347)
Cotas incorporadas (Nota 1)		
Quantidade de cotas: 103,9922	184.479	-
Variação no resgate de cotas	(11.880)	(354.269)
Patrimônio líquido antes do resultado do período/exercício	1.673.625	498.200
Resultado do período/exercício		
Receitas	66.209	82.754
Rendas de títulos e valores mobiliários	66.209	82.754
Despesas	(25.600)	(41.566)
Despesas de taxa de administração	(16.064)	(14.638)
Despesas administrativas	(5.013)	(26.928)
Despesas com prestação de serviços	(4.523)	-
Excedente de receitas sobre as despesas	40.609	41.188
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	102.530	(88.213)
Resultado da avaliação de investimentos a preço de mercado	1.621	(249.569)
Resultado do período/exercício	144.760	(296.594)
Patrimônio líquido no final do período/exercício		
Quantidade de cotas: 955,9898 (175,1968)		
Valor unitário: R\$ 1.902,09 (R\$ 1.150,74)	1.818.385	201.606

(*) Reclassificado para fins de uniformização com 1999, conforme determinado no Ofício-Circular CVM/SIN nº 002/99, de 10/06/99.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 1999 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

1. OPERAÇÕES

O Fundo Mútuo de Investimento em Ações Inter American Express Index - Carteira Livre está constituído sob a forma de condomínio aberto.

O Fundo adota uma política de investimento moderada, aplicando os recursos dos cotistas em uma carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. Os riscos e a rentabilidade do Fundo estão ligados ao nível de concentração da carteira e às oscilações do mercado acionário e de renda fixa.

A Assembléia Geral Extraordinária de 30 de julho de 1999 deliberou a incorporação patrimonial do Fundo Mútuo de Investimento em Ações Inter American Express Portfólio - Carteira Livre, também administrado pelo Banco Inter American Express S.A., ocorrida em 31 de agosto de 1999.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), podendo ocorrer perda do capital investido, em decorrência da política de investimento adotada pela instituição administradora.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN) e das novas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio das Instruções CVM nºs 302 a 305, datadas de 5 de maio de 1999. Tais instruções, ao tempo em que reformularam as normas aplicáveis aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários, instituíram novos formatos para suas demonstrações financeiras e estabeleceram 31 de março e 30 de setembro como datas para sua apresentação. Extraordinariamente neste período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de setembro, as demonstrações estarão sendo comparadas com o exercício findo em 31 de dezembro de 1998, conforme determinado no Ofício-Circular/CVM/SIN nº 002/99, de 10 de junho de 1999.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Títulos de renda variável - Ações

As ações estão valorizadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas na Bolsa de Valores ("Bolsa"), na qual houve maior volume de negociações. No caso de haver negociação em mais de uma Bolsa, prevalece a cotação da Bolsa na qual a ação, habitualmente, tem maior negociação.

A valorização e a desvalorização da carteira de ações, decorrentes da avaliação a valor de mercado, são contabilizadas em resultado da avaliação de investimento a preço de mercado.

b. Títulos de renda fixa

Os títulos públicos de renda fixa foram avaliados pelo seu valor de custo, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos até a data do balanço, ajustado a valor de mercado.

c. Dividendos

Dividendos em dinheiro são contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas "ex-dividendos".

d. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor de custo, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Estas ações são consideradas na avaliação da carteira, de acordo com o critério descrito acima.

e. Corretagens

As corretagens pagas nas compras e vendas de ações são apropriadas ao resultado por ocasião da realização das operações.

4. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As emissões e os resgates de cotas são processados com base no valor da cota apurado no primeiro dia útil subsequente ao da efetiva entrada das disponibilidades dos valores, ou da entrega do pedido de resgate, na sede ou dependência do Administrador.

O pagamento do resgate é efetuado por meio de crédito em conta corrente, cheque ou ordem de pagamento, sem cobrança de qualquer taxa ou despesa, e descontado o imposto de renda de 10% sobre o rendimento nominal.

5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é paga mensalmente e vem sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 3% a.a. (2% até 31 de julho de 1999).

6. COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

		% sobre o patrimônio líquido
Títulos de renda fixa	10.139	0,56
Letras Financeiras do Tesouro	4.488	0,25
Notas do Tesouro Nacional	5.651	0,31
Vinculados à negociação e intermediação de valores	10.097	0,56
Letras Financeiras do Tesouro	10.097	0,56
Títulos de renda variável - Ações	1.809.626	99,52
BBAS4 Banco do Brasil	32.442	1,79
BBDC4 Bradesco	68.427	3,77
CMIG4 CEMIG	64.381	3,54
CPLE6 Copel	20.992	1,15
ELET6 Eletrobrás	201.876	11,10
ELPL4 Eletropaulo	21.737	1,20
PETR4 Petróbras	238.860	13,14
RCTB31 Recibo Telebrás	140.776	7,74
RCTB41 Recibo Telebrás	787.258	43,29
TERJ4 Telerj	22.988	1,26
TLSP4 Telesp	105.994	5,83
TSPC6 Telesp Celular	40.966	2,25
VALE5 Vale do Rio Doce	62.929	3,46

As ações encontram-se custodiadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

Os títulos públicos têm seu controle feito pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Não houve incidência de encargos sobre os serviços de custódias no período.

7. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

Data	Valor da	Rentabilidade
	cota - R\$	nos períodos (%)
31 de dezembro de 1997	2.084,82	(15,06)
30 de junho de 1998	1.937,22	(7,08)
31 de dezembro de 1998	1.150,74	(40,60)
30 de setembro de 1999	1.902,09	65,29

8. ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Os encargos debitados ao Fundo e os seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	1999		1998	
	R\$	%	R\$	%
Taxa de administração	16.064	1,48	14.638	1,99
Outras despesas administrativas	9.536	0,88	26.928	3,65

9. ANO 2000

Dentro dos planos estabelecidos pelo Administrador do Fundo, as fases de inventário, análise e planejamento das atividades encontram-se concluídas. Todos os equipamentos e sistemas foram adaptados, testados e encontram-se preparados para as necessidades impostas pela chegada do novo milênio. No entanto, considerando a complexidade desse assunto, não é possível assegurar que todos os aspectos relacionados ao ano 2000, relativos aos esforços de clientes, fornecedores ou outros terceiros estarão totalmente resolvidos.

CONTADOR

MARCELO A. INDALENCIO
CRC 1SP192943/O-5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao

Administrador e Cotistas do
Fundo Mútuo de Investimento em Ações Inter American Express Index - Carteira Livre
(Administrado pelo Banco Inter American Express S.A.)
São Paulo - SP

Examinamos o balanço analítico do Fundo Mútuo de Investimento em Ações Inter American Express Index - Carteira Livre (administrado pelo Banco Inter American Express S.A.) em 30 de setembro de 1999 e as respectivas demonstrações das movimentações do patrimônio líquido, correspondentes ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1999 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 1998, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Mútuo de Investimento em Ações Inter American Express Index - Carteira Livre em 30 de setembro de 1999 e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1999 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 1998, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

15 de outubro de 1999



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Ricardo Anhesini Souza
Contador CRC 1SP152233/O